

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Resposta 23/07/2019 15:22:13

O alegado pela empresa deve ser acatado, tendo em vista que a restrição em questão eleva o risco da Administração em não conseguir êxito na contratação dos serviços desejados, já que o estado de Roraima apresenta um limitado número de empresas que executam os serviços objeto do certame. Diante disso, fora retirado do portal comprasnet a restrição alegada. Ressalto que o certame foi reagendado para 02/08/2019, às 10h00 (horário de Brasília).

Fechar